



CONSÓRCIO PÚBLICO
SUDOESTE PINHAIS

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 069/2018, de 29 de novembro de 2018.

Cria Rubrica de Despesa, bem como prevê e reduz valores do PPA – Plano Plurianual 2018-2021 (especificamente de 2019 a 2021).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cria Rubrica de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021 (especificamente de 2019 a 2021), Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017:

RUBRICA - CÓDIGO	NOMENCLATURA
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento
0201	Administração de Infraestrutura
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Prevê valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, criado sob a Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, no montante de **RS 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, especificamente para o período de 2019, 2020 e 2021, para a rubrica criada no Art. 1º, conforme classificação funcional programática abaixo:



CONSÓRCIO PÚBLICO
SUDOESTE PINHAIS

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR			Total Geral
			2019	2020	2021	
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento					
0201	Administração de Infraestrutura					
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural	Fonte: 001 – Recursos do				
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	Tesouro (Descentralizado)	33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00
0300	Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
0301	Ações de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
18.541.0004.2.004	Resíduos Sólidos Urbanos	Fonte: 001 – Recursos do				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Tesouro (Descentralizado)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
TOTAIS.....RS			153.000,00	157.000,00	160.000,00	470.000,00

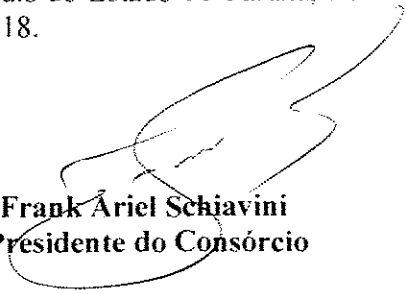
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

Art. 3º - Reduz valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, criado sob a Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, no montante de **RS 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, especificamente para o período de 2019, 2020 e 2021, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR			
			2019	2020	2021	Total Geral
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento					
0201	Administração de Infraestrutura	Fonte: 001 –				
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural	Recursos do Tesouro (Descentralizado)				
4.4.90.51.00.00	Serviços de tecnologia informação e comunicação – Pessoa Jurídica		33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00
TOTAIS.....RS			33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.



Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 06 de Dezembro de 2018

Ano 1 – Edição Nº 0098

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 069/2018, de 29 de novembro de 2018.

Cria Rubrica de Despesa, bem como prevê e reduz valores do PPA – Plano Plurianual 2018-2021 (especificamente de 2019 a 2021).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cria Rubrica de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021 (especificamente de 2019 a 2021), Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017:

RÚBRICA - CÓDIGO	NOMENCLATURA
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento
0201	Administração de Infraestrutura
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Prevê valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, criado sob a Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, no montante de **RS 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, especificamente para o período de 2019, 2020 e 2021, para a rubrica criada no Art. 1º, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR			
			2019	2020	2021	Total Geral
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento					
0201	Administração de Infraestrutura					
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural					
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentraliza-do)	33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00
0300	Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
0301	Ações de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
18.541.0004.2.004	Resíduos Sólidos Urbanos	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentraliza-do)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			10.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
TOTAIS.....RS			153.000,00	157.000,00	160.000,00	470.000,00

Art. 3º - **Reduz** valores junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, criado sob a Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, no montante de **RS 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, especificamente para o período de 2019, 2020 e 2021, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR			
			2019	2020	2021	Total Geral
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento					
0201	Administração de Infraestrutura	Fonte: 001 – Recursos				
	Atender as despesas no					

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 06 de Dezembro de 2018

Ano I - Edição N° 0098

Página 2

26.782.0002. 2.002	que concerne à Administração da Infraestrutura Rural Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	do Tesouro (Descen- traliza-do)				
4.4.90.51.00.00			33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00
TOTAIS.....RS			33.000,00	37.000,00	40.000,00	110.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste
Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio